



DECRETO Nº 59/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

“Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data em memória do Sr. THIAGO CARNEIRO PEREIRA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão e servidor público Sr. **THIAGO CARNEIRO PEREIRA**, neste dia **25.05.2021**, nesta cidade de Alcinópolis-MS;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto e trabalhador e que, ademais, prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória da Sr. **THIAGO CARNEIRO PEREIRA**, em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

§1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia de **26 de maio de 2021**, em memória do falecido e em respeito aos familiares, amigos e servidores públicos.

§2º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus amigos e familiares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 25 de maio de 2021.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal